
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 086/2019

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira da Semana Santa.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a expedição, pelo Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, do Decreto “E” nº 20, de 11 de abril de 2019, que Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, publicado no Diário Oficial na data de 12 de abril de 2019, Edição nº 9.882, página 2;

Considerando a expedição, pelo Exmo. Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, do Decreto nº 23, de 29 de março de 2019, que declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal no dia 18 de abril de 2019 – quinta-feira da Semana Santa;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 18 de abril de 2019, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira da Semana Santa.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de abril de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:26727E21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/04/2019. Edição 2331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>